



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2015**

**OBJETO: Limpeza e Lavagem de cadeiras**

**EMPRESA VENCEDORA: Lindamir Bruschi - ME**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,00**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**Luiz Alberto Rosinski**

Homologado:18/03/2015



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 51

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

(Nos Termos da Lei 8.666/93)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Reforma e limpeza (lavagem à seco) de cadeiras e poltronas de propriedade do Município de Pato Bragado.

**FORNECEDOR:** Lindamir Bruschi – ME, CNPJ n.º 20.717.513/0001-25

**DO PREÇO GLOBAL:** R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais)

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 17 de março de 2015.

*Luiz Alberto Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Ice* Nº \_\_\_\_\_  
de 17/03/15 Fl. \_\_\_\_\_  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Ofresente* Nº 4048  
de 18/03/15 Fl. 27  
Visto *[assinatura]*

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*Eletronico* Nº 632  
de 17/03/15 Fl. 01  
Visto *[assinatura]*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 16 de março de 2015.

De: Secretaria Municipal de Finanças

Para: Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações relativas à reforma e limpeza de cadeiras e poltronas de propriedade do Município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.003 – Secretaria Municipal de Administração**

**041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração**

**3.3.90.39.20. 584 – Manutenção e Conservação de bens móveis – Fonte 505**

Cordialmente

**Cleunice Fritzen Finken**  
**Agente de Administração**  
**Secretaria de Finanças**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

**ASSUNTO:** Prestação de serviços para reforma e limpeza (lavagem a seco) de cadeiras e poltronas de propriedade do Município de Pato Bragado/PR.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2015.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** “Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório.”

### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2015 que o gestor deseja contratar serviços para reforma e limpeza (lavagem a seco) de cadeiras e poltronas de propriedade do Município de Pato Bragado/PR

Devido ao pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria para emissão de parecer.

É o relatório.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente contratação, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do objeto, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

8666/93, conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo é possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

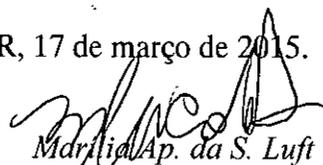
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, uma vez que foram preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 17 de março de 2015.

  
Marilisa Ap. da S. Luft  
OAB/PR 56100  
Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 17 de março de 2015.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Administração

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para contratação de empresa para reformar e limpar cadeiras e poltronas de propriedade do Município, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade "DISPENSA JUSTIFICADA DE LICITAÇÃO", tipo "MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o disposto na legislação vigente – Lei Federal n.º 8.666/93..

Atenciosamente

  
**Arnildo Rieger**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2015

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Reforma e limpeza (lavagem à seco) de cadeiras e poltronas de propriedade do Município de Pato Bragado, conforme relacionamos:

Item	Quantidade	Descrição dos serviços	Valor Unitário R\$
1	25	Consertos e lavagem à seco em cadeiras giratórias – Sala de reunião	35,00
2	13	Consertos de cadeiras giratórias à gás – Esportes	59,00
3	25	Consertos em cadeiras giratórias diversas (rodízios, pistão a gás, base completas) – Secretaria de Administração, Finanças, Educação, Engenharia e sala da telefonista.	77,92

### JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

Manutenção e reforma dos bens móveis junto ao Paço Municipal e Secretaria de Esportes, para dispor dos mesmos em plenas e perfeitas condições de uso e acomodação dos servidores Municipais, e demais pessoas que participam de assuntos de interesse público. Estas cadeiras / poltronas foram adquiridos em anos anteriores, e necessitam de constantes reformas e manutenções, para poderem ser usados com segurança.

### FORNECEDOR:

**LINDAMIR BRUSCHI - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 20.717.513/0001-25, estabelecida na Rua Ibirama, 696, Bairro Cristo Rei, Cidade de Chapecó – SC, telefone de contato n.º 49-3329-5108, CEP 89.810-140, neste ato representada pela senhora Lindamir Bruschi, portadora do CPF n.º 097.613.659-72, residente e domiciliado Cidade de Chapecó – SC.

### RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresa do ramo devidamente constituída, que dispõe do material e mão de obra necessária, devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e “caput” do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

### DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor a ser pago pelo material é de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais). O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a devida conclusão dos serviços solicitados, mediante apresentação da ordem assinada pelo Secretario competente e documentos de cobrança, que somente serão processados após liberação do órgão competente.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.003 – Secretaria Municipal de Administração

041221050.2007 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.90.39.20. 584 – Manutenção e Conservação de bens móveis – Fonte 505

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 60 (sessenta) dias.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 17 de março de 2015.

*Luiz Alberto Rosinski*  
Luiz Alberto Rosinski

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

*John Jefferson Weber Nodari*  
John Jefferson Weber Nodari

*Cristiane S. Bonatto*

Cristiane S. Bonatto



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2015.**

**OBJETO:** Reforma e limpeza (lavagem à seco) de cadeiras e poltronas de propriedade do Município de Pato Bragado.

Consoante Justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, anexos ao Processo, aprovo os termos em que o mesmo se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação do objeto descrito neste certame da empresa **LINDAMIR BRUSCHI - ME**, ao valor global de R\$ 3.590,00 (três mil, quinhentos e noventa reais), para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 18 de março de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## ADJUDICAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011/2015

Reforma e limpeza (lavagem à seco) de cadeiras e poltronas de propriedade do Município de Pato Bragado.

Comunico a Empresa **LINDAMIR BRUSCHI - ME**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 011/2015, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, depois de cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 18 de março de 2015.

  
**Arnildo Rieger**  
**Prefeito do Município**

Pato Bragado – PR, em 11 de março de 15.

Ao  
**Departamento de Licitações**  
**Secretaria de A.D.M**  
Pato Bragado - PR

**Prezado Senhor(A):**

Esta Secretaria vem respeitosamente, requerer a contratação de uma empresa habilitada a fazer o serviços de consertos e lavagem a seco de cadeiras em várias secretarias da Municipalidade, para tanto estamos mandando em anexo orçamentos com copias dos contratos sociais de três empresas habilitadas a fazer o serviços.

Atenciosamente

*Despesa: 584 - 505*

**Djoni Rohden**  
**Secretario de A.D.M**

  
Cleonice Brito Finken  
Agente de Administração  
RG: 5.072.088-8

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	584	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 570
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.003	Secretaria de Administração	
Funcional..... =	041221050	Administração	
Projeto/Atividade.... =	2007000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.39.20.00.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

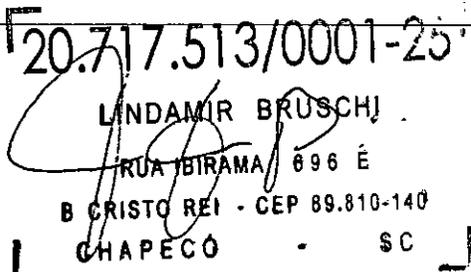
Saldos de 01/03/2015 até 16/03/2015

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00

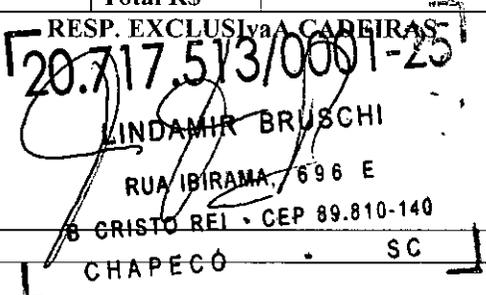
# EXCLUSIVA CADEIRAS E CLIMATIZADORES.

SERVIÇOS GERAIS: CADEIRAS GIRATÓRIAS, PERSIANAS E ARQUIVOS DE AÇO.

## ORÇAMENTO PARA ORDEM DE SERVIÇO.

<b>EMPRESA:</b> LINDAMIR BRUSCHI ME		<b>CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA</b>	
<b>ENDEREÇO:</b> Rua : IBIRAMA 696 E B:CRISTO REI			
<b>MUNICÍPIO:</b> CHAPECÓ S.C			
<b>BANCO:</b>			
<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA CORRENTE:</b>		
Destinatário: Município de Patio Bragado		CNPJ: 95.719.472/0001-05	
Endereço: AV. WILLY BARTH Nº 2885 CENTRO			
Município: PATO BRAGADO	CEP: 85948-000	FONE: (45) 3282-1355	
P.R			
Email:			
<b>ORÇAMENTO PARA CONSERTOS EM CADEIRAS GIRATÓRIAS</b>			

## ORÇAMENTO PARA SERVIÇO

Item	Especificação do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Consertos e lavagem a seco em cadeiras giratórias da sala de reunião	25	R\$ 35,00	R\$ 875,00
02	Consertos em cadeiras diretoras giratórias a gás (Dpt esporet)	13	R\$ 59,00	R\$ 767,00
03	Consertos em cadeiras giratórias da Administração( recepção, sec educação engenharia administração telefonista) consertos em rodízios , pistão a gás base completas diretoras e estofados.	25	R\$ 77,92	R\$ 1948,00
			<b>Total R\$</b>	<b>R\$ 3590,00</b>
<b>EXCLUSIVA CADEIRAS E CLIMATIZADORES</b> CNPJ: 20.717.513/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 25.754.589-1 R: IBIRAMA 696 E CRISTO REI TELEFONE: (49) 3329-5108 CHAPECÓ S.C		<b>RESP. EXCLUSIVA CADEIRAS</b> 		



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42801702288		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LINDAMIR BRUSCHI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRA	
SEXO FEMININO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MANSUETO BRUSCHI	(mãe) ROSALIA KUFNER BRUSCHI		
NASCIDO EM (data de nascimento) 08/08/1947	IDENTIDADE número 619602-0	Órgão emissor SESP	UF SC
CPF (número) 097.613.659-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA IBIRAMA			NÚMERO 696
COMPLEMENTO E	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 89810140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO CHAPECO			UF SC
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL LINDAMIR BRUSCHI ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) IBIRAMA			NÚMERO 696
COMPLEMENTO LETRA E	BAIRRO/DISTRITO CRISTO REI	CEP 89810140	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use na Junta Comercial) SC
MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) secea@seceacontabilidade.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reals		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 9529105 Atividades Secundárias 3314709 4322302 4647801 4649404 4649405	DESCRIÇÃO DO OBJETO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE LAVAGEM DE ESTOFADOS E SOFÁS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCREVER; CALCULAR E EQUIPAMENTOS NÃO-ELETRÔNICOS PARA ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CADEIRAS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL ESCOLAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERSIANAS, CONCERTO, REPARAÇÃO E LIMPEZA DE PERSIANAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/07/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20717513000125	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Lindamir Bruschi - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 02/12/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lindamir Bruschi</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE EM DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Adivãno de Santa Catarina Análise Téc. Geral Reg. Mercantil Matrícula 457.019-1 Chapeco	AUTENTICAÇÃO		
<b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/12/2014 SOB Nº: 20147648440 Protocolo: 14/764844-0, DE 03/12/2014 Empresa: 42 8 0170228 8 LINDAMIR BRUSCHI ME			
Requerimento Eletrônico: 8140000363240			 <b>BLASCO BORGES BARCELLOS</b> SECRETÁRIO GERAL

CONFIRMADO

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2ºtblchapeco@tblchapeco.com.br  
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-900 - CHAPECÓ, SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:  
LINDAMIR BRUSCHI

E dou fé, Chapecó, 22 de Dezembro de 2014.  
Em testemunho de verdade.

BRUNO HENRIQUE BALDIN - ESCRIVENTE  
Emol. 2,40 Selo: 1,45 = R\$ 3,85  
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DTF74015-R02H  
Ató praticado por: BRUNO HENRIQUE BALDIN



Confira os dados do ato em  
www.tjsc.jus.br/selo

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20717513/0001-25

**Razão Social:** LINDAMIR BRUSCHI 09761365972

**Endereço:** R IBIRAMA 696 E / CRISTO REI / CHAPECO / SC / 89810-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

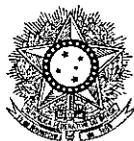
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/02/2015 a 24/03/2015

**Certificação Número:** 2015022311204535664408

Informação obtida em 12/03/2015, às 14:16:55.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LINDAMIR BRUSCHI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.717.513/0001-25  
Certidão n°: 85973328/2015  
Expedição: 12/03/2015, às 14:19:09  
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LINDAMIR BRUSCHI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.717.513/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LINDAMIR BRUSCHI**  
**CNPJ: 20.717.513/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:56:28 do dia 17/03/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/09/2015.

Código de controle da certidão: **7D10.BDEA.5803.1A65**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# GAREIS SERVIÇOS

CNPJ: 20.084.928/0001-09

Rua: COQUEIROS - 835 - ALTO DA COLINA

SANTA ISABEL DO OESTE - PR Fone (46) 9982-3464

## \*orçamento\*

PARA: MUNICIPIO DE PATO BRAGADO P.R

END: AV. WILLY BARTH 2889 CENTRO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

TEL: 45-3282-1355 CEP: 85948-000

CIDADE: PATO BRAGADO - PR

## Solicitação de serviços.

Consertos e manutenção em cadeiras giratórias nos setores de educação , administração engenharia recepção ,

\*\*\* 25 unidades X R\$ 85,00 = R\$ 2125.00

### \*\*\* Esporte

13 unidades X R\$ 67.00= R\$ 871.00

### \*\*\* Sala de Reunião

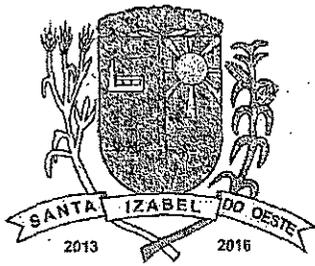
25 unidades X R\$ 40.00 =R\$ 1000.00

TOTAL DE SERVIÇOS R\$ 3996.00

~~20.084.928/0001-09~~

~~CAITON GAREIS  
20.084.928/0001-09~~

~~Rua Coqueiro, 835 - Alto da Colina  
85650-000 - Santa Isabel do Oeste - PR~~



Prefeitura do Município  
**Santa Izabel do Oeste**

CNPJ 76.205.715/0001-42

**PABX: (46) 3542-1360** - e-mail: prefsio@gmail.com  
Rua Acácia, 1317 - CEP 85650-000 - Santa Izabel do Oeste - Paraná

CERTIDAO NEGATIVA NR. 394 / 2014

Cadastro : 14780  
Nome : CLAITON GAREIS 08190249967  
Endereco : RUA COQUEIRO 835  
Bairro : ALTO DA COLINA  
CNPJ/CPF : 20.084.928/0001-09

Certificamos que, CLAITON GAREIS 08190249967 em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob o numero 1 /2014, que o contribuinte acima mencionado residente a (RUA COQUEIRO ) numero 835 na cidade de SANTA IZABEL DO OEST nada deve a Fazenda Municipal referente ao Cadastro Economico acima mencionado.

A presente certidao requerida por CLAITON GAREIS servira exclusivamente para fins de DIVERSOS

A presente certidao nao exclui o direito da Fazenda Publica Municipal exigir a qualquer tempo, os debitos que venham a ser apurados apos a emissao desta.

Por ser verdade, emitimos a presente Certidao em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, que vac assinada pelo chefe da Divisao de Cadastro e Tributacao e tera validade ate a data de 29/07/2014

Santa Izabel do Oeste, 29 de Maio de 2014

Divisao de Cadastro e Tributacao

Trago José Giordan

Portaria 7467 / RG 8.186.416-7



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
20.084.928/0001-09  
ATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
15/04/2014

NOME EMPRESARIAL  
CLAITON GAREIS 08190249967

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
CLAITON GAREIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
43.99-1-03 - Obras de alvenaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para comercial  
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário  
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material  
16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

GRADUADO  
COQUEIRO

NÚMERO  
835

COMPLEMENTO

CEP  
85.650-000

BAIRRO/DISTRITO  
ALTO DA COLINA

MUNICÍPIO  
SANTA IZABEL DO OESTE

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
15/04/2014

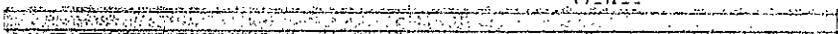
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.188, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 15/04/2014 às 08:54:31 (data e hora de Brasília).



## Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

### Identificação

**Nome Empresarial**

CLAITON GAREIS 08190249967

**Nome do Empresário**

CLAITON GAREIS

**Nome Fantasia**

CLAITON GAREIS

**Capital Social**

10.000,00

**Nº da Identidade**

123241347

**Órgão Emissor**

SSP\*

**UF Emissor**

PR

**CPF**

081.902.499-67

### Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação**

15/04/2014

### Números de Registro

**CNPJ**

20.084.928/0001-09

**NIRE**

41-8-0237433-0

### Endereço Comercial

**CEP**

85650-000

**Logradouro**

RUA COQUEIRO

**Número**

835

**Bairro**

ALTO DA COLINA

**Município**

SANTA IZABEL DO OESTE

**UF**

PR

### Atividades

**Data de Início de Atividades**

15/04/2014

**Código da Atividade Principal**

43.99-1/03

**Descrição da Atividade Principal**

Obras de alvenaria

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1	33.14-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
2	43.30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
3	43.22-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4	95.29-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
5	33.29-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
6	16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção

**Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:**

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAITON GAREIS 08190249967**  
**CNPJ: 20.084.928/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:14:54 do dia 12/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/09/2015.

Código de controle da certidão: **A6DC.76E4.0208.BB13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 20084928/0001-09  
**Razão Social:** CLAITON GARREIS 08190249967  
**Endereço:** RUA COQUEIRO 835 / ALTO DA COLINA / LONDRINA / PR / 85650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

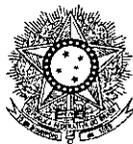
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030211342672063408

Informação obtida em 12/03/2015, às 14:16:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAITON GAREIS 08190249967 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 20.084.928/0001-09  
Certidão n°: 85973400/2015  
Expedição: 12/03/2015, às 14:19:37  
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAITON GAREIS 08190249967 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.084.928/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

# CADEIRAS ERECHIM

PARA: Município de Pato Bragado

END: AV.WILLY BARTH 2889 CENTRO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

TEL: 45-3282-1355      CEP: 85948-000

CIDADE: PATO BRAGADO PR

ORÇAMENTO DE CADEIRAS
-----------------------

Consertos e lavagem em 25 cadeiras da sala de reunião x R\$ 38.00 = R\$ 950,00

Consertos em 13 cadeiras (Sec. Esporte) X R\$ 62.00 = R\$ 806.00

Consertos em 25 cadeiras diretoras (gás) sendo cadeiras da educação, administrativo, recepção, engenharia 25 x R\$ 81.00 = R\$ 2025.00

VALOR TOTAL: R\$ 3781.00

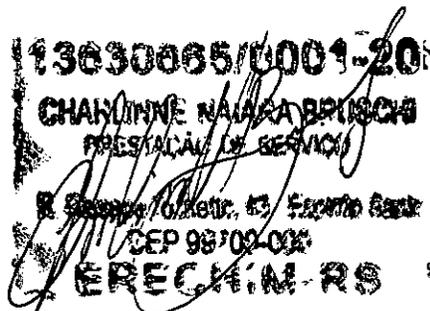
ATT. Charline Naiara Bruschi

Cnpj: 13.630.665/0001-20

RUA :Giuseppe Tochetto      Nº 43 Bairro : Espírito Santo

Fone (54)8139-3759

CIDADE: Erechim - RS





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4380054354-3</b>	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referenciar filial)
--	--

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)  
**Charlinne Naiara Bruschi**

NACIONALIDADE <b>Brasileira</b>	ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>
------------------------------------	------------------------------------

SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)
--	----------------------------

FILHO DE (pai) <b>Nei Mansueto Bruschi</b>	(mãe) <b>Iara Jane Marques Bruschi</b>
---	---

NASCIDO EM (data de nascimento) <b>05-12-1991</b>	IDENTIDADE número <b>4100072091</b>	Órgão emissor <b>SJS</b>	UF <b>RS</b>	CPF (número) <b>025.188.870-32</b>
--	--	-----------------------------	-----------------	---------------------------------------

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>Rua Giusepe Tochetto</b>	NÚMERO <b>43</b>
--	---------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Espírito Santo</b>	CEP <b>99700-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
-------------	--	-------------------------	---

MUNICÍPIO <b>Erechim</b>	UF <b>RS</b>
-----------------------------	-----------------

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:

CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>Alteração</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>Alteração de Dados</b>
-----------------------------	--------------------------------------	--------------------------------	--

CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
------------------	---------------------	------------------	---------------------

NOME EMPRESARIAL  
**CHARLINNE NAIARA BRUSCHI 02518887032**

LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>Rua Giusepe Tochetto</b>	NÚMERO <b>43</b>
---	---------------------

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>Espírito Santo</b>	CEP <b>99700-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial)
-------------	--	-------------------------	---

MUNICÍPIO <b>Erechim</b>	UF <b>RS</b>	PAIS <b>Brasil</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
-----------------------------	-----------------	-----------------------	-----------------------------

VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>1,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>UM REAL</b>
---------------------------------------	--

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>9529-1/05</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>Reparação de artigos de mobiliário</b>
Atividades secundárias <b>3329-5/01</b> <b>3314-7/09</b>	<b>Serviços de montagem de móveis de qualquer material</b> <b>Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório</b>

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>12-05-2011</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>13.630.665/0001-20</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
--	--	--	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)  
**Charlinne Naiara Bruschi 02518887032**

DATA DA ASSINATURA <b>18-05-2011</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <b>Charlinne Naiara Bruschi</b>
---	---

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
--	--------------

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

CERTIFICO O REGISTRO EM: **27/05/2011 SOB Nº: 3469146**

Protocolo: **11/118758-3 DE 19/05/2011**

Empresa: **43 8 0054354-3**  
**CHARLINNE NAIARA BRUSCHI**  
**02518887032**

**JOSÉ TADEU JACOBY**  
SECRETÁRIO-GERAL



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CHARLINNE NAIARA BRUSCHI 02518887032 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 13.630.665/0001-20  
Certidão n°: 85973221/2015  
Expedição: 12/03/2015, às 14:18:40  
Validade: 07/09/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CHARLINNE NAIARA BRUSCHI 02518887032 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.630.665/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13630665/0001-20  
**Razão Social:** CHARLINNE NAIARA BRUSCHI  
**Endereço:** AV FARRAPOS 670 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030211320879002180

Informação obtida em 12/03/2015, às 14:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13630665/0001-20  
**Razão Social:** CHARLINNE NAIARA BRUSCHI  
**Endereço:** AV FARRAPOS 670 / CENTRO / ERECHIM / RS / 99700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2015 a 31/03/2015

**Certificação Número:** 2015030211320879002180

Informação obtida em 12/03/2015, às 14:18:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**